



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA  
PRACA SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.  
TEL: (73 2101-2600)

Camara Municipal de Ilhéus  
DESPACHO  
*Aprovado*  
EM. 09/08/2022  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2022.

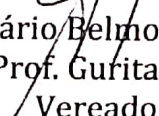
Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, enviar um ofício ao **EXMO. SR. PREFEITO MÁRIO ALEXANDRE SOLICITANDO ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL UM ESTUDO TÉCNICO USANDO O PRINCÍPIO DA ISONOMIA PARA CONCEDER O TICKET ALIMENTAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.**

#### JUSTIFICATIVA:

O artigo 5º da constituição Federal fala que todos são iguais perante a lei. Foi concedido o ticket para os servidores contratados da Educação, pelo princípio da isonomia deve-se também ser repassados tíquetes alimentação para os outros servidores contratados uma vez que a lei determina a igualdade em tratamento para todos os trabalhadores vinculados ao ente público, como se observa da leitura do art. 7º, caput e inciso XXXIV da CF/88 que assim dispõe: Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de agosto de 2022.

  
Alzimário Belmonte Vieira  
Prof. Gurita PSD  
Vereador.